



Câmara Municipal de Caieiras

2

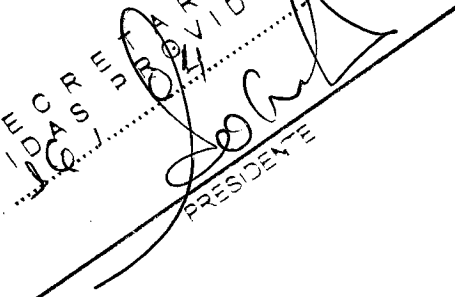
INDICAÇÃO Nº 205/2002.

SENHOR PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto a Delegacia de Ensino estude a possibilidade de retornar as comemorações Cívicas em nosso Município como 7 de Setembro e 14 de Dezembro, incentivando as crianças a participarem destas datas importantes.

..Câmara Municipal de Caieiras, 11 de abril de 2.002.


ISAURA FERREIRA NEVES PEREIRA
Vereadora


A SECRETARIA DE
DEVIDAS PREVIDENCIAS
PRESIDENTE